

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PORTARIA/Sec.Saúde de n.º 02, de 12 de agosto de 2021.**

**“Concede afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a quinze dias, e dá outras providências”.**

O Secretário de Saúde do Município de Souto Soares/BA no uso de suas atribuições conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 8.213/91,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 (quinze) dias, à servidora pública municipal a senhora DINOLAIDE ROSA DOS ANJOS, agente comunitário de saúde, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- O referido afastamento se inicia a partir do dia 20 de janeiro de 2021 e a servidora será encaminhada para avaliação da perícia médica do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 3º- Os 15 (quinze) primeiros dias de afastamento serão pagos pelos cofres desta municipalidade, e a partir do 16º dia de afastamento o pagamento do auxílio doença será efetuado pelo INSS.

Art. 4º- O retorno da servidora estará sujeito ao resultado da perícia médica do INSS e ao relatório médico atestando a recuperação da saúde da mesma e da sua capacidade de retorno ao trabalho.

Art. 5º- Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vagno Sousa de Oliveira  
= Secretário de Saúde=  
Dec.04/2021